4º Batalhão de Aviação do Exército
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Estrada do Paredão s/nº, Vila Militar do Rio Negro, Colônia Oliveira Machado,
Manaus-AM, CEP: 69.070-000 – (92) 3301-5691 - (92) 99171-

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022
NUP: 64020.002356/2022-46

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PISCINA

VOLUME II

1.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

ÍNDICE

Ord	Descrição	Pág
01	Termo de abertura	01
02	Requisição	02-03
03	Justificativa	04-05
04	Rel pesq preço	06-10
05	Orç consolidado	11-12
06	Orç consolidado	13-18
07	Sol orç	19-21
08	Tr/aviso	22-29
09	Julgamento/habilitação	30-31
10	Relatório disp	31-37
11	Adj/homolog	38-50
12	Doc fornecedor	51-68
13	Nota de empenho	69-71
14	Termo de encerramento	72

4º Batalhão de Aviação do Exército
01

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

TERMO DE ABERTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022
nup: 64020.002356/2022-46

Em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, autuo, nesta data, o processo administrativo referente à Dispensa de Licitação acima indicada, cujo objeto está definido no despacho do OD a Requisição Nr 001 – Ecap de 05 de maio de 2022.

Manaus-AM, 12 de MAIO de 2022.

[redacted]

AILTON BEMFICA DOS SANTOS – Cap

Chefe da SALC

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 02

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

DIEx Requisitório Nr 001 –ECAp
NUP: 64020.002356/2022-46

Manaus, 5 de maio de 2022.

Do: Cmt da ECAp
Ao: Sr Fiscal Administrativo do 4ºBAvEx
Assunto: aquisição de Material
Anexos: Relatório de Pesquisa de Preços

1. Solicito-vos providências no sentido de que seja adquirido o material abaixo detalhado:

Ord	Material	Und	QTD
01	cabo telescópico 6 m . Cabo de alumínio telescópico com encaixe para aspirador, escova e peneira para piscina.	Und	02
02	mangueira flutuante para aspiração de de piscina . Diâmetro nominal: 1.1/2'. Diâmetro interno: 38 mm; diâmetro externo: 43.5 mm; pressão de trabalho: 7.3 Kgf; pressão de ruptura: 20 Kgf.	M	60 m
03	peneira metálica para piscina. Material; plástico; cor: azul; altura; 40 cm; largura 27 cm; com conexão para cabo telescópico; com rede de nylon para retirada de folhas e detritos da água da piscina.	Und	03
04	Ponteira. Terminais de mangueira tipo ponteira; medida: 38 mm; material: PVC; com função de acoplar as pontas da mangueira junto ao aspirador e ao adaptador do dispositivo de aspiração.	Und	04

Manaus - AM, 5 de maio de 2022.

[redacted]

YURI DE OLIVEIRA PONTES - CAP
Comandante da ECAp

[redacted]

FISCAL ADMINISTRATIVO DO 4º BAVEX

1. Aprovo a aquisição pretendida
2. Encaminhe-se para autorização do OD.

[redacted]

DISP ELETRONICA - 43/2022
SESSÃO PUBLICA - 12/05/2022

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 03

[redacted]

FÁBIO AUGUSTO PEREIRA COSTA– Maj
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO OD

1. Determino que a Ba Adm Ap adote as providências cabíveis para realização do empenho da despesa.
2. Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade/Gestão	Fon[redacted]	o de sa	PI

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI - CEL
Ordenador de despesas do 4º BAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército
04

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

O 4º Batalhão de Aviação do Exército (4ºBAvEx) possui uma piscina (tanque tático) de 25m. Tal piscina tem fundamental importância para o a Unidade, pois é local de adestramento aquático da tropa no tocante à escape de aeronave submersa para aeronavegantes, bem como, mergulho e salvamento aquático para as equipes de Busca e Salvamento (SAR) da Unidade, dentre outras necessidades operacionais.

Os militares da Unidade também utilizam a piscina diariamente, no horário do Treinamento Físico Militar (TFM), tanto para se prepararem para cursos operacionais, quanto para complementar a atividade física.

Por tanto, faz-se necessária a correta manutenção do tanque. Para isso, são fundamentais os materiais a seguir:

1-cabo telescópico de 6 m	:	02 und
2-mangueira flutuante de diâmetro 1.1/2'	:	60 m
3-peneira metálica para piscina	:	03 und
4-ponteira de borracha 38mm	:	04 und

Foram estimadas quantidades dos diversos itens descritos acima para que fosse viabilizada a manutenção, desde já, obedecendo aos preceitos da segurança orgânica. Nesse sentido, a aquisição de elementos para a limpeza que será realizada com a finalidade assegurar condições sanitárias aos indivíduos a utilizar o tanque tático, e , dessa forma, contribuir para a boa preparação para as missões atribuídas ao Batalhão, bem como, a constância da boa condição física da tropa.

Segue abaixo, as justificativas eloquentes de cada item para que conduza a aprovação do ato administrativo.

Item 1: O cabo telescópico é necessário para a manutenção da piscina da[redacted] comprimento de margem a margem, possibilitando que o operador trabalhe de fora da mesm[redacted]

Item 2: A mangueira flutuante se faz necessária para recolher as impurezas decan[redacted] no fundo do tanque a ser limpo.

4º Batalhão de Aviação do Exército
05

Item 3: A peneira metálica é necessária para remoção da impurezas suspensas na piscina .

Item 4: ponteira de borracha é necessária para conectar os dispositivos de aspiração.

Desta feita, solicita-se a aquisição de:

- 2 und. cabos telescópicos de 6 m
- 60m de mangueira flutuante siliconada de 1.1/2'
- 3 und. peneiras plasticas
- 4 und. Ponteira de borracha 38mm.

[redacted]

YURI DE OLIVEIRA PONTES - CAP

Concordo:

[redacted]

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI -Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

Justificativa para aquisição
.....

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 06

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(NUP 64020.005716/2021-81)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 65/2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de material para primeiros socorros.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: *15 março a 15 de abril de 2022.*

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra:_____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2° da IN 65/2021-SLTI/MPOG:

(X) I – Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);.

Item	Objeto	Qtd	Contratante (Nome/ UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R$)
01	cabo telescópico, material;alumínio, comprimento: 4 até 8 m, tipo cabo : regulável, uso:escova de aço, rodo aspirador, peneira, aplicação: limpeza de piscina.	02	BASE DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO/UASG-160518	18/2021	R$ 169,98
02	Mangueira aspiração, material:32% copolimero de etileno e acetato de vinila, 33%, tipo:espiralada, uso; limpez, características adicionais: rosca a esuerda 38 mm, flutuante	60 m	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO/UASG-154041	15/2021	R$ 19,00
03	Peneira, Peneira	03	4 EQUADRÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO/ UASG-160007	01/2021	R$ 28,90
04	Mangueira ar, mangueira ar	04	4 EQUADRÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO/ UASG-	01/2021	R$ 10,50

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 07

			160007		

( ) II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

( ) III – Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora do acesso;

(X) IV – Pesquisa direta com os fornecedores, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Fornecedor (Nome/CNPJ)	Objeto	Quantidade	Preço Unit (R$)	Preço Total (R$)
MANAUS PISCINAS/ CNPJ 10.649.298/0001-19	Cabo telescópico 06 metros Cabo de aluminio telescópio pode ser utilizado no aspirador, escova e peneira de piscina, pois acompanha o padrão das piscinas de fibra e concreto.	02	195,00	R$ 390,00
MANAUS PISCINAS/ CNPJ 10.649.298/0001-19	Mangueira flutuante para aspiração de piscina - metro Diâmetro Nominal: 1.1/2' Diâmetro Interno: 38 mm; Diâmetro Externo: 43.5 mm; Pressão de Trabalho: 7.3 KGF; Pressão a Ruptura: 20 KGF;	60 m	R$ 15,00	R$ 900,00
MANAUS PISCINAS/ CNPJ 10.649.298/0001-19	Peneira para piscina Características: Material: Plastico Cor: Azul Altura: 40cm Largura: 27cm Com conexão para cabo telescópico Para retirada de folhas e detritos da água da piscina	03	R$ 42,00	R$ 126,00

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 08

MANAUS PISCINAS/ CNPJ 10.649.298/0001-19	Terminais de mangueira Ponteira 38mm material: PVC acoplar as pontas da mangueira junto ao aspirador e ao adaptador do dispositivo de aspiração	04	R$ 13,00	R$ 52,00

Fornecedor (Nome/CNPJ)	Objeto	Quantidade	Preço Unit (R$)	Preço Total (R$)
A.S.A PISCINAS E INSTALAÇÕES/ CNPJ 05.144.402/0001-83	Cabo telescópico 06 metros Cabo de aluminio telescópio pode ser utilizado no aspirador, escova e peneira de piscina, pois acompanha o padrão das piscinas de fibra e concreto.	02	R$ 150,00	R$ 300,00
A.S.A PISCINAS E INSTALAÇÕES/ CNPJ 05.144.402/0001-83	Mangueira flutuante para aspiração de piscina - metro Diâmetro Nominal: 1.1/2' Diâmetro Interno: 38 mm; Diâmetro Externo: 43.5 mm; Pressão de Trabalho: 7.3 KGF; Pressão à Ruptura: 20 KGF;	60 m	R$ 21,00	R$ 1260,00
A.S.A PISCINAS E INSTALAÇÕES/ CNPJ 05.144.402/0001-83	Peneira para piscina Características: Material: Plastico Cor: Azul Altura: 40cm Largura: 27cm Com conexão para cabo telescópico Para retirada de folhas e detritos da água da piscina	03	R$ 42,00	R$ 126,00
A.S.A PISCINAS E INSTALAÇÕES/ CNPJ 05.144.402/0001-83	Terminais de mangueira Ponteira 38mm material: PVC acoplar as pontas da mangueira junto ao aspirador e ao adaptador do dispositivo	04	R$ 10,00	R$ 40,00

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 09

	de aspiração			

( ) V – Pesquisa nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendia no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

( ) Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se às seguintes conclusões:

O valor de referência utilizado, eliminando as discrepâncias foi o seguinte:

Objeto	Quantidade	Valor de referência	Valor total de referência
Cabo telescópico 06 metros Cabo de aluminio telescópio pode ser utilizado no aspirador, escova e peneira de piscina, pois acompanha o padrão das piscinas de fibra e concreto.	02	R$ 171,33	R$ 342,66
Mangueira flutuante para aspiração de piscina - metro Diâmetro Nominal: 1.1/2' Diâmetro Interno: 38 mm; Diâmetro Externo: 43.5 mm; Pressão de Trabalho: 7.3 KGF; Pressão a Ruptura: 20 KGF;	60 m	R$ 18,33	R$ 1.099,80
Peneira para piscina Características: Material: Plastico Cor: Azul Altura: 40cm Largura: 27cm Com conexão para cabo telescópico Para retirada de folhas e detritos da água da piscina	03	R$ 37,63	R$ 112,89
Terminais de mangueira Ponteira 38mm material: PVC	04	R$ 11,16	R$ 44,64

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 10

acoplar as pontas da mangueira junto ao aspirador e ao adaptador do dispositivo de aspiração			

6. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo 07(sete) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus – AM, 5 de maio de 2022.

[redacted]

EWERTON MOTA DE BRITO COSTA – 2º Sgt
CPF: 369.746.378-02
Responsável pela Pesquisa de Preços

ORÇAMENTO CONSOLIDADO						
Item 1						
Cabo telescópico 06 metros Cabo de aluminio telescópio pode ser utilizado no aspirador, escova e peneira de piscina, pois acompanha o padrão das piscinas de fibra e concreto.	2	Pesquisa com fornecedores	MANAUS PISCINAS/ CNPJ 10.649.298/0001-19	R$ 195,00	R$ 171,66	R$ 343,32
		Pesquisa com fornecedores	A.S.A PISCINAS E INSTALAÇÕES/ CNPJ 05.144.402/0001-83	R$150,00		
		Painel de Preços	LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI CNPJ: 34777255/0001-87	R$169,98		
Item 2						
Mangueira flutuante para aspiração de piscina - metro Diâmetro Nominal: 1.1/2' Diâmetro Interno: 38 mm; Diâmetro Externo: 43.5 mm; Pressão de Trabalho: 7.3 KGF; Pressão a Ruptura: 20 KGF;	60 m	Pesquisa com fornecedores	MANAUS PISCINAS/ CNPJ 10.649.298/0001-19	R$ 30,00/m	R$ 23,33	R$1399,80
		Pesquisa com fornecedores	A.S.A PISCINAS E INSTALAÇÕES/ CNPJ 05.144.402/0001-83	R$ 21,00/m		
		Painel de Preços	BIDDEN COMERCIAL LTDA/ CNPJ 361814730/0001-80	R$19,00/m		
Item 3						
Peneira para piscina Características: Material: Plastico Cor: Azul Altura: 40cm Largura: 27cm Com conexão para cabo telescópico Para retirada de folhas e detritos da água da piscina	3	Pesquisa com fornecedores	MANAUS PISCINAS/ CNPJ 10.649.298/0001-19	R$42,00	R$37,63	R$112,89
		Pesquisa com fornecedores	A.S.A PISCINAS E INSTALAÇÕES/ CNPJ 05.144.402/0001-83	R$ 42,00		
		Painel de preços	BIDDEN COMERCIAL LTDA/ CNPJ 361814730/0001-80	R$28,90		
Item 4						
Terminais de mangueira Ponteira 38mm material: PVC acoplar as pontas da mangueira junto ao aspirador e ao adaptador do dispositivo de aspiração	4	Pesquisa com fornecedores	MANAUS PISCINAS/ CNPJ 10.649.298/0001-19	R$13,00	R$ 11,16	R$ 44,64
		Pesquisa com fornecedores	A.S.A PISCINAS E INSTALAÇÕES/ CNPJ 05.144.402/0001-83	R$10,00		

4º Batalhão de Aviação do Exército

		Painel de Preços	BIDDEN COMERCIAL LTDA/ CNPJ 361814730/0001-80	R$10,5		

[redacted]

EWERTON MOTA DE BRITO COSTA – 2º Sgt
CPF: 369.746.378-02
Responsável pela Pesquisa de Preço

4º Batalhão de Aviação do Exército

4º Batalhão de Aviação do Exército
13
46

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 169,98	**R$ 169,98**	**R$ 169,98**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra
286028	**45320405000462021000 15, 16051805000182021001 02, 16013205000012021001 32, 16004105000172021000 3**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2021
Número do Item: 00102
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de expediente
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: R$ 222
Valor Unitário do Item: R$ 169,98
Código do CATMAT: 286028
Descrição do Item: CABO TELESCÓPICO, MATERIAL:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:4 ATÉ 8 M, TIPO CABO:REGULÁVEL, USO:ESCOVA DE AÇO, RODO ASPIRADOR, PENEIRA, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE PISCINA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BRUSTEC
Data do Resultado: 20/01/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI
CNPJ/CPF: 34777255000187
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

4º Batalhão de Aviação do Exército
14

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 19,00	**R$ 19,00**	**R$ 19**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra
253164	**94300105021802021000018, 15404105000152021000008, 16010106000202021000002, 16046906000542021000008, 16014906001682021000009**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2021
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades de manutenção, para o ano de 2021, da Piscina semiolímpica do Núcleo de Esportes dessa Universidade.
Quantidade Ofertada: 40
Valor Proposto Unitário: R$ 19
Valor Unitário do Item: R$ 19
Código do CATMAT: 253164
Descrição do Item: MANGUEIRA ASPIRAÇÃO, MATERIAL:32% COPOLÍMERO DE ETILENO E ACETATO DE VINILA, 33%, TIPO:ESPIRALADA, USO:LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROSCA A ESQUERDA 38MM, FLUTUANTE, TEMPERATURA EX-
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: METRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: FORTYFLEX
Data do Resultado: 23/06/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BIDDEN COMERCIAL LTDA.
CNPJ/CPF: 36181473000180
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154041 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

4º Batalhão de Aviação do Exército
15
500

3

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Intenção de Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção do tanque tático do 4º BAvEx
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: R$ 38
Valor Unitário do Item: R$ 28,9
Código do CATMAT: 150560
Descrição do Item: PENEIRA, PENEIRA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: POOLTEC
Data do Resultado: 15/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BIDDEN COMERCIAL LTDA.
CNPJ/CPF: 36181473000180
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

4º Batalhão de
Aviação do Exército
16

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021
Número do Item: 00007
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Intenção de Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção do tanque tático do 4º BAvEx
Quantidade Ofertada: 15
Valor Proposto Unitário: R$ 15
Valor Unitário do Item: R$ 10,5
Código do CATMAT: 7447
Descrição do Item: MANGUEIRA AR, MANGUEIRA AR
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: POOLTEC
Data do Resultado: 15/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BIDDEN COMERCIAL LTDA.
CNPJ/CPF: 36181473000180
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

4º Batalhão de Aviação do Exército
17

Pregão nº 12021 (SRP)

Item: 7 - Mangueira ar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,6200

Descrição: Terminais de mangueira; Ponteira 38mm; material: PVC ; acoplar as pontas da mangueira junto ao aspirador e ao adaptador do dispositivo de aspiração

Fechar

4º Batalhão de Aviação do Exército
19

MANAUS PISCINAS

MANAUS PISCINAS - 10.649.298/0001-19
(92) 3248-7524 (92) 99144-3889 (92) 98556-1936
vendas@manauspiscinas.com.br
Avenida Cosme Ferreira, 4006 - Coroado
Manaus/AM - 69082-230

Orçamento Nº 439

Data/Hora: 20/04/2022 11:43:59

Itens:

Código	Produto	Valor Unit.	Quantidade	Subtotal	Desconto	Total
1172	MANGUEIRA FLUTUANTE SILICONADA FORTYFLEX	15,00	30.00	450,00	0,00	450,00
1033	PENEIRA PLASTICA CATA FOLHA BRUSTEC	42,00	3.00	126,00	0,00	126,00
1174	PONTEIRA BRUSTEC	13,00	4.00	52,00	0,00	52,00
1342	CABO TELESCOPIO 6MT (LISO) BRUSTEC	195,00	2.00	390,00	0,00	390,00

Subtotal: 1.018,00

Desconto: 0,00

Total: 1.018,00

Vendedor: 5 - Victoria Baia

EBMail: Solicitação de Orçamento

Buscar

3° Sgt Brito Costa

Ações

Solicitação de Orçamento

De: 3° Sgt Brito Costa

Para: asa instalacoes

Bom dia !

Falo do 4º BAvEx (Quartel do Exército Brasileiro), situado em Manaus-AM. Venho solicitar, se possível, à empresa **A.S.A PISCINAS E INSTALAÇÕES,** orçamento dos ite

MATERIAL	
CABO TELESCÓPICO 6m	
MANGUEIRA FLUTUANTE SILICONADA	
PENEIRA PLÁSTICA CATA FOLHA	
PONTEIRA	

4º Batalhão de Aviação do Exército

A.S.A Piscinas & Instalações

4º Batalhão de Aviação do Exército
20

Manaus 29 de ABRIL de 2022

Proposta de nº 2904/2022

Ao

4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXERCITO

ATT, SGT Lucas de Souza pelsar4bavex@gmail.com

Ref: Produtos químicos para piscina **Diversos**

Prezado Senhor

Conforme solicitação, segue em anexo, proposta para fornecimento de produtos químicos para piscina, abaixo relacionados.

Produtos químicos:				
QTD	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
02	un	Cabo telescopio 6mts fluidra	R$ 150,00	R$ 300,00
30	mts	Mangueira silicona plus	R$ 21,00	R$ 630,00
03	un	Peneira cata folha sodramar	R$ 59,00	R$ 177,00
04	un	Ponteira de borracha	R$ 10,00	R$ 40,00
VALOR DOS PRODUTOS				**R$ 1.147,00**

2. CONDIÇÕES COMERCIAIS:	
Valor total dos produtos:	**R$ 1.147,00**
Forma de pagamento	Avista Pix fone 92981271013 Antonio Sobrinho Amurim
Prazo de entrega	**IMEDIATO**
Validade da proposta	03 dias

Atenciosamente,
ANTÔNIO CLÁUDIO
Coord. de Loja e serviços
Vendas : [redacted]

4º Batalhão de Aviação do Exército
21

EBMail: Fwd: Solicitação de Orçamento - Mozilla Firefox

Intranet do 4º BAvEx :... | EBMail: Fwd: Solicitação ...

https://ebmail.eb.mil.br/?cached=false#10

Most Visited | Linux Mint | Blog | Forums | Community | News | sgex | http://sped.4bavex.eb...

Ministério da Defesa
Exército Brasileiro
BRAÇO FORTE MÃO AMIGA

Buscar

Ações

Solicitação de Orçamento

De: 3º Sgt Brito Costa
Para: vendas

08-04-2022-SGT BRITO.pdf (92 KB) Fazer download | Porta-arquivos | Remover | undefined

[redacted]

Bom dia !

Venho por meio deste solicitar à M.P MANAUS PISCINAS, CNPJ: 10.649.298/0001-19, caso possível, o orçamento dos materiais abaixo listados:

MATERIAL	QTD
CABO TELESCÓPICO 6M (LISO)	2 UND
MANGUEIRA FLUTUANTE SILICONADA	30 m
PENEIRA PLASTICA CATA FOLHA	3 UND
PONTEIRA	4 UND

Att 2 Sgt BRITO COSTA- ESP SAR/ 4º BAvEx/ EXÉRCITO BRASILEIRO

Avenida Presidente Kennedy, S/Nº - Vila BurítiCEP 69070-000 - Manaus - Amazonas

4º Batalhão de Aviação do Exército
22
46

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/2022
(Processo Administrativo nº 64020.002356/2022.46)

Torna-se público que o (a) 4° BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4° BAvEx, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço,** na hipótese do art. 75, **inciso II,** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 17/05/2022
Link: www.comprasgovernamentais.gov.br
Horário da Fase de Lances: 8:00 (horário de Brasília)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. A aquisição ocorrerá em 04 itens independentes, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição detalhada	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
1	Cabo telescópico 6m. Cabo de alumínio telescópico com encaixe para aspirador , escova e peneira para piscina.	Und	02	R$ 171,66	R$ 343,32
2	Mangueira flutuante para aspiração de piscina. Diâmetro nominal: 1.1/2". Diâmetro interno: 38mm; diâmetro externo: 43.5 mm; pressão de trabalho: 7.3 Kgf; pressão de ruptura: 20 Kgf.	m	60	R$ 23,33	R$ 1.399,80
3	Peneira metálica para piscina. Material: plástico; cor: azul, altura: 40 cm; largura: 27 cm com conexão para cabo telescópico; com rede de nylon para retirada de folhas e detritos da água da piscina.	Und	03	R$ 37,63	R$ 112,89
4	Ponteira. Terminais de mangueira tipo ponteira: medida: 38 mm; material: PVC; com função de acoplar as pontas da mangueira junto ao aspirador e ao adaptador do dispositivo de aspiração.	Und	04	R$ 11,16	R$ 44,64

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrô
do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletr
Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Siste
Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso
operacionalização.

4º Batalhão de Aviação do Exército

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos [redacted] atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis traba[redacted] normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento [redacted] vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a [redacted]

4º Batalhão de Aviação do Exército

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também,assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que inc[redacted] relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registra[redacted] sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4º Batalhão de Aviação do Exército

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a propo subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e sua continuidade.

[redacted]

4º Batalhão de Aviação do Exército

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, at de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

[redacted]

4º Batalhão de Aviação do Exército
27
Termo de

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa qua
de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os f
qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

[redacted]

4º Batalhão de Aviação do Exército
28

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta,quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o p[redacted] na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos a[redacted]

Aviação do Exército
29
46

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contr[redacted] efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação ex

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referê

Manaus-AM, 12, de MAIO [redacted]

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI – Cel
Ordenador de Despesas do 4° BAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército
30

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 **Habilitação jurídica:**

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* ***ou*** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a

4º Batalhão de Aviação do Exército
31

apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 **Qualificação Econômico-Financeira:**

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de*5% (cinco por cento)* do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4º Batalhão de Aviação do Exército
32

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/2022 - 4º B Av Ex
Processo Administrativo nº 64020.002356/2022.46

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do **4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex**, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlata.

UASG: 160007 - 4º B Av Ex

Data da sessão: 17/05/2022
Link: www.comprasgovernamentais.gov.br
Horário da Fase de Lances: 8:00 às (horário de Brasília)

1. OBJETO

Ord	Descrição	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
1	Cabo telescópico 6m. Cabo de alumínio telescópico com encaixe para aspirador , escova e peneira para piscina.	Und	02	R$ 171,66	R$ 343,32
2	Mangueira flutuante para aspiração de piscina. Diâmetro nominal: 1.1/2'. Diâmetro interno: 38mm; diâmetro externo: 43.5 mm; pressão de trabalho: 7.3 Kgf; pressão de ruptura: 20 Kgf.	m	60	R$ 23,33	R$ 1.399,80
3	Peneira metálica para piscina. Material: plástico; cor: azul, altura: 40 cm; largura: 27 cm com conexão para cabo telescópico; com rede de nylon para retirada de folhas e detritos da água da piscina.	Und	03	R$ 37,63	R$ 112,89
4	Ponteira. Terminais de mangueira tipo ponteira: medida: 38 mm; material: PVC; com função de acoplar as pontas da mangueira junto ao aspirador e ao adaptador do dispositivo de aspiração.	Und	04	R$ 11,16	R$ 44,64
				Valor Total	**R$ 1.900,65**

1.1. CASO OS ITENS APRESENTEM DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REG[redacted]
SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTE DOCUMENT[redacted]

4º Batalhão de Aviação do Exército
33

VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

1.2. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **R$ 1.900,65** (mil e novecentos reais e sessenta e cinco centavos).

1.3. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 4° B Av Ex poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
-	-	-	-	-	-

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico *www.comprasgovernamentais.gov.br* — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

7. DISPENSA ELETRÔNICA

7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com o "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 4° B Av Ex, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período d[redacted] **lance de menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações e[redacted] o item.

4º Batalhão de Aviação do Exército

7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

7.6. O 4° B Av Ex poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 4° B Av Ex correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigente.

8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

9. RESCISÃO

9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei N°14.133/21.

10. LOCAL DE ENTREGA

10.1. **Os materiais deverão ser entregues no 4° BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4° B Av Ex, localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, no Almoxarifado do 4° B Av Ex.**

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

11.1. **A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 4° BAvEx, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

11.7. A empresa vencedora dos itens deverá atentar para a correta descrição técnica do item, sendo:

Item 1: Cabo telescópico 6m. Cabo de alumínio telescópico com encaixe para aspirador , escova e peneira para piscina;

Item 2: Mangueira flutuante para aspiração de piscina. Diâmetro nominal: 1.1/2'. Diâmetro in[redacted] 38mm; diâmetro externo: 43.5 mm; pressão de trabalho: 7.3 Kgf; pressão de ruptura: 20 Kgf;

4º Batalhão de Aviação do Exército

Item 3: Peneira metálica para piscina. Material: plástico; cor: azul, altura: 40 cm; largura: 27 cm com conexão para cabo telescópico; com rede de nylon para retirada de folhas e detritos da água da piscina; e

Item 4: Ponteira. Terminais de mangueira tipo ponteira: medida: 38 mm; material: PVC; com função de acoplar as pontas da mangueira junto ao aspirador e ao adaptador do dispositivo de aspiração.

11.8. Se por acaso a empresa vencedora não atender as especificações técnicas dos itens, conforme 11.7 deste Termo de Referência, será automaticamente desclassificada.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

12.2.2. **Multas**:

12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública,** aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelara Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item f[redacted] unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correçã[redacted]

Batalhão de Aviação do Exército
36

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 4° BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento:

VP = Valor da parcela a ser paga.

I= Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

Assim apurado: I (TX) $I = 0{,}00016438$ TX = Percentual da taxa anual 6%.

I = (6/100) /365

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;*

15.1.2. Os custos relativos ao frete do objeto, será integralmente de responsabilidade da contratada, a referida compra será parcelada ao longo do ano por meio de emissão de NE global;

15.1.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12. 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990);

15.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.

15.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Encaminhara Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;

16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;

16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verific[redacted] fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de con[redacted] especialmente designado;

4º Batalhão de Aviação do Exército

16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos; e

16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3301-5691, ou pelo e-mail salc4bavex@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 4º BAvEx.

18. ANEXOS

18.1. Não há.

Manaus - AM, 12 de maio de 2022.

[redacted]

ELIEZER JOSÉ CABRAL DE MELLO JUNIOR – 3º Sgt
Aux SALC do 4º BAvEx
Responsável pelo Termo de Referência

[redacted]

4º Batalhão de Aviação do Exército
38

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/2022 - 4º BAvEx
Processo Administrativo nº 64020.002356/2022.46

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Visto que a compra do material trará benefícios à Administração, possibilitando o alcance das metas e objetivos estabelecidos pelo 4º BAvEx, aprovo o presente Termo de Referência dos itens relacionados de acordo com o Inciso VIII, do Art. 72º da Lei 14.133/21.

[redacted]

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI – Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército
39

Dispensa eletrônica 43/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
4 Esquadrão de Aviação do Exército

Período para entrega de proposta: 13/05/2022 08:46:45 até 18/05/2022 07:59:59
Período para envio de lances: 18/05/2022 08:00:00 até 18/05/2022 14:00:00
Emergencial: Não
Participação preferencial ME/EPP: Sim
Objeto: Atender as demandas pleiteadas pelo grupamento SAR, visando manter em condições de uso a piscina do 4ª BAvEx.

Item 1 - Cabo Telescópico

Cabo Telescópico Material: Alumínio , Uso: Escova De Aço, Rodo Aspirador, Peneira , Aplicação: Limpeza De Piscina , Comprimento: 4 Até 8 M, Tipo Cabo: Regulável

Unidade de fornecimento:	Unidade
Quantidade:	2
Valor estimado:	R$ 171,6600
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51, pelo melhor lance R$ 159,9000.

Propostas do item 1

41.394.384/0001-51 - GS COMERCIAL LTDA — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 159,9000 — Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Cabo Telescópico Material: Alumínio , Uso: Escova De Aço, Rodo Aspirador, Peneira , Aplicação: Limpeza De Piscina , Comprimento: 4 Até 8 M, Tipo Cabo: Regulável
Marca/Fabricante: GM Piscinas
Modelo/versão: Cabo telescópico de Alumínio 4m
Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 1

Nenhum lance foi registrado para o item 1.

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: 18/05/2022 14:00:05
O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 41.394.384/0001-51: 24/05/2022 14:54:21
Sr. Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 25/05/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.....

4º Batalhão de Aviação do Exército

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo participante 41.394.384/0001-51: 24/05/2022 23:02:23

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 23:02:23 de 24/05/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51.

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	18/05/2022 14:00:05
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	18/05/2022 14:00:05
Convocação anexo - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/05/2022 17:00:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.....	24/05/2022 14:54:21
Envio encerrado - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 finalizou o envio de anexo.	24/05/2022 23:02:23
Aceitação - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 159,9000.	25/05/2022 15:08:39
Habilitação - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 foi habilitado.	25/05/2022 15:48:24
Adjudicação - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 159,9000.	27/05/2022 14:07:37
Homologação - Item homologado.	27/05/2022 14:07:37

4º Batalhão de Aviação do Exército

Item 2 - Mangueira Aspiração

Mangueira Aspiração Material: 32% Copolímero De Etileno E Acetato De Vinila, 33% , Uso: Limpeza , Tipo: Espiralada , Características Adicionais: Rosca A Esquerda 38mm, Flutuante, Temperatura Ex-

Unidade de fornecimento:	Metro
Quantidade:	60
Valor estimado:	R$ 23,3300
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51, pelo melhor lance R$ 21,8000.

Propostas do item 2

41.394.384/0001-51 - GS COMERCIAL LTDA — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R$ 21,8000 — Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Mangueira Aspiração Material: 32% Copolímero De Etileno E Acetato De Vinila, 33% , Uso: Limpeza , Tipo: Espiralada , Características Adicionais: Rosca A Esquerda 38mm, Flutuante, Temperatura Ex-

Marca/Fabricante: Sodramar / Cris agua

Modelo/versão: Sodramar / Cris agua

Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 2

Nenhum lance foi registrado para o item 2.

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema: 18/05/2022 14:00:05

O item 2 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 41.394.384/0001-51: 24/05/2022 14:54:41

Sr. Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 24/05/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.....

Enviado pelo sistema para o participante 41.394.384/0001-51: 24/05/2022 17:00:00

O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:00 de 24/05/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51.

Enviado pelo participante 41.394.384/0001-51: 24/05/2022 17:15:59

Prezado, o prazo para envio do item 2 está correto? Pois os demais itens estão com o mesmo prazo, somente este teve diferença.

Enviado pelo sistema para o participante 41.394.384/0001-51: 25/05/2022 10:38:03

Sr. Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 25/05/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal

4º Batalhão de Aviação do Exército

Mensagens do chat do item 2

(certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.....

Enviado pelo sistema para o participante 41.394.384/0001-51: 25/05/2022 10:38:52

Bom dia, houve um equívoco e o mesmo já está disponível para envio da referida documentação.

Enviado pelo participante 41.394.384/0001-51: 25/05/2022 11:00:13

O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:13 de 25/05/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51.

Enviado pelo sistema para o participante 41.394.384/0001-51: 25/05/2022 14:39:18

Sr. Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 25/05/2022. Justificativa: Solicito o envio da proposta com a unidade de medida conforme consta no Termo de Referência..

Enviado pelo participante 41.394.384/0001-51: 25/05/2022 14:56:16

O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:56:16 de 25/05/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51.

Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	18/05/2022 14:00:05
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	18/05/2022 14:00:05
Convocação anexo - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/05/2022 17:00:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.....	24/05/2022 14:54:41
Convocação anexo - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/05/2022 17:00:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.....	25/05/2022 10:38:03
Envio encerrado - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 finalizou o envio de anexo.	25/05/2022 11:00:13
Convocação anexo - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/05/2022 17:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta com a unidade de medida conforme consta no Termo de Referência..	25/05/2022 14:39:18
Envio encerrado - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 finalizou o envio de anexo.	25/05/2022 14:56:16
Aceitação - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 21,8000.	25/05/2022 15:08:05
Habilitação - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 foi habilitado.	25/05/2022 15:48:32
Adjudicação - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 21,8000.	27/05/2022 14:07:37

4º Batalhão de Aviação do Exército

Eventos do item 2

Homologação - Item homologado. 27/05/2022 14:07:37

Item 3 - Mobiliario material plastico - piscina / jardim (cadeira / mesa)

Peneira metálica para piscina. Material: plástico; cor: azul, altura: 40 cm; largura: 27 cm com conexão para cabo telescópico; com rede de nylon para retirada de folhas e detritos da água da piscina.

Unidade de fornecimento:	Unidade
Quantidade:	3
Valor estimado:	R$ 37,6300
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51, pelo melhor lance R$ 34,3000.

Propostas do item 3

41.394.384/0001-51 - GS COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R$ 34,3000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Peneira metálica para piscina. Material: plástico; cor: azul, altura: 40 cm; largura: 27 cm com conexão para cabo telescópico; com rede de nylon para retirada de folhas e detritos da água da piscina.

Marca/Fabricante: Sodramar

Modelo/versão: Sodramar / Cris agua

Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 3

Nenhum lance foi registrado para o item 3.

Mensagens do chat do item 3

Enviado pelo sistema: 18/05/2022 14:00:05

O item 3 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 41.394.384/0001-51: 24/05/2022 14:54:57

Sr. Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 25/05/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.....

Enviado pelo participante 41.394.384/0001-51: 24/05/2022 23:03:00

O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 23:03:00 de 24/05/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51.

Enviado pelo sistema para o participante 41.394.384/0001-51: 25/05/2022 15:11:37

Sr. Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 25/05/2022. Justificativa: Solicito o reenvio da proposta referente ao Item 3, tendo em vista que o Valor Total do item é R$102,90 e na proposta veio o valor de R$ 102,80..

4º Batalhão de Aviação do Exército

Mensagens do chat do item 3

Enviado pelo participante 41.394.384/0001-51: 25/05/2022 15:19:37

O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:19:37 de 25/05/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51.

Eventos do item 3

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	18/05/2022 14:00:05
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	18/05/2022 14:00:05
Convocação anexo - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/05/2022 17:00:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.....	24/05/2022 14:54:57
Envio encerrado - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 finalizou o envio de anexo.	24/05/2022 23:03:00
Aceitação - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 34,3000.	25/05/2022 15:08:16
Convocação anexo - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/05/2022 16:00:00. Motivo: Solicito o reenvio da proposta referente ao Item 3, tendo em vista que o Valor Total do item é R$102,90 e na proposta veio o valor de R$ 102,80..	25/05/2022 15:11:37
Envio encerrado - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 finalizou o envio de anexo.	25/05/2022 15:19:37
Habilitação - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 foi habilitado.	25/05/2022 15:48:39
Adjudicação - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 34,3000.	27/05/2022 14:07:37
Homologação - Item homologado.	27/05/2022 14:07:37

4º Batalhão de Aviação do Exército

Item 4 - Mangueira Ar

Terminais de mangueira tipo ponteira: medida: 38 mm; material: PVC; com função de acoplar as pontas da mangueira junto ao aspirador e ao adaptador do dispositivo de aspiração.

Unidade de fornecimento: Unidade
Quantidade: 4
Valor estimado: R$ 11,1600
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51, pelo melhor lance R$ 10,2000.

Propostas do item 4

41.394.384/0001-51 - GS COMERCIAL LTDA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 10,2000
Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Terminais de mangueira tipo ponteira: medida: 38 mm; material: PVC; com função de acoplar as pontas da mangueira junto ao aspirador e ao adaptador do dispositivo de aspiração.

Marca/Fabricante: Sodramar
Modelo/versão: Sodramar
Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 4

Nenhum lance foi registrado para o item 4.

Mensagens do chat do item 4

Enviado pelo sistema: 18/05/2022 14:00:05

O item 4 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 41.394.384/0001-51: 24/05/2022 14:55:49

Sr. Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 25/05/2022. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.....

Enviado pelo participante 41.394.384/0001-51: 24/05/2022 23:03:42

O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 23:03:42 de 24/05/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51.

Eventos do item 4

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 18/05/2022 14:00:05

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 18/05/2022 14:00:05

Convocação anexo - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/05/2022 17:00:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta do item (descrição de acordo com o Termo de Referência e imagem do material a ser fornecido), declaração de não emprego de menor 24/05/2022 14:55:49

4º Batalhão de Aviação do Exército
46

Eventos do item 4

de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.....

Envio encerrado - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 finalizou o envio de anexo.	24/05/2022 23:03:42
Aceitação - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 10,2000.	25/05/2022 15:08:29
Habilitação - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 foi habilitado.	25/05/2022 15:48:47
Adjudicação - Fornecedor GS COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.394.384/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 10,2000.	27/05/2022 14:07:37
Homologação - Item homologado.	27/05/2022 14:07:37

Mensagens do chat da dispensa 43/2022

Enviado pelo sistema: 18/05/2022 08:00:05

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 20/05/2022 12:13:58

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da dispensa 43/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	18/05/2022 08:00:05
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	20/05/2022 12:13:58

GS Distribuidora
Produtos em geral

4º Batalhão de Aviação do Exército
47

Proposta: Nº 2363/2022
Cliente: 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXÉRCITO.
TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA ELETRÔNICA N° 43/2022

Razão Social: GS Comercial Ltda			
CNPJ: 41.394.384/0001-51		**Telefone:** (92) 99500-0355	
E-mail: gsdistribuidora.am@gmail.com			
Endereço: Rua Itaiópolis, nº 25 Cj. Osvaldo Frota, Qd. 85			
Bairro: Cidade Nova I		**Cidade:** Manaus	**CEP:** 69097-785
Banco: Bradesco	**Agência:** 1374-9		**Conta corrente:** 17781-9

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	**CABO TELESCÓPIO**: Material: Alumínio, Uso: Escova De Aço, Rodo Aspirador, Peneira , Aplicação: Limpeza De Piscina , Comprimento: 4 Até 8 M, Tipo Cabo: Regulável.	UNIDADE	GM Piscinas	2	R$ 159,90	**R$ 319,80**
02	**MANGUEIRA ASPIRAÇÃO**: Material: 32% Copolimero De Etileno E Acetato De Vinila, 33% . Uso: Limpeza , Tipo: Espiralada , Caracteristicas Adicionais: Rosca A Esquerda 38mm, Flutuante	METRO	Sodramar/Cris agua	60	R$ 21,80	**R$ 1.308,00**
03	**PENEIRA PARA PISCINA.** Material: plástico; cor: azul, altura: 40 cm; largura: 27 cm com conexão para cabo telescópico; com rede de nylon para retirada de folhas e detritos da água da piscina.	UNIDADE	Sodramar/Cris agua	3	R$ 34,30	**R$ 102,90**
04	**TERMINAIS DE MANGUEIRA** tipo ponteira: medida: 38 mm; material: PVC; com função de acoplar as pontas	UNIDADE	Sodramar	4	R$ 10,20	**R$ 40,80**
					VALOR TOTAL (R$): 1.771,50	

Validade da proposta: **60 (sessenta) dias.**

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Manaus, 24 de maio de 2022

[redacted]

Guilherme Morais

Representante legal da empresa

[redacted]

[redacted]

[redacted]

GS Comercial Ltda
CNPJ: 41.394.384/0001-51
IE: 05.430.198-0

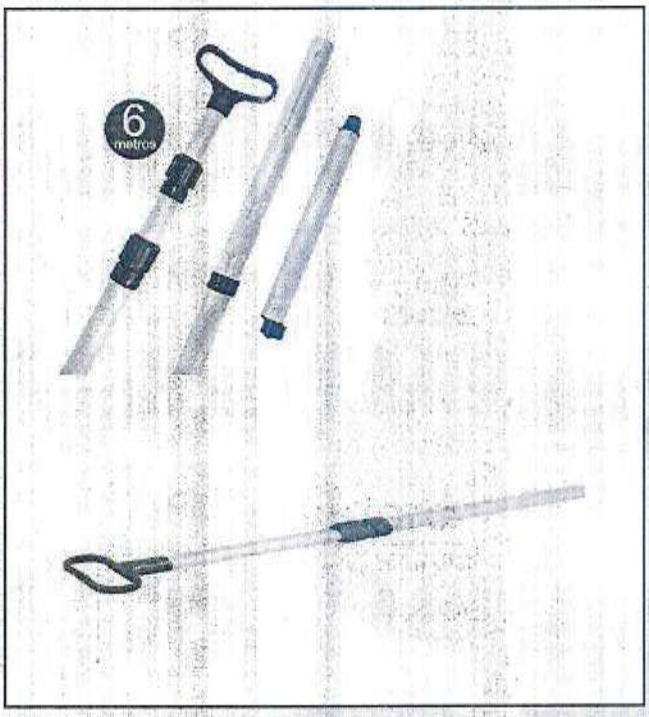
4º Batalhão de Aviação do Exército
48

GS Distribuidora
Produtos em geral

ANEXO

Imagens dos Produtos

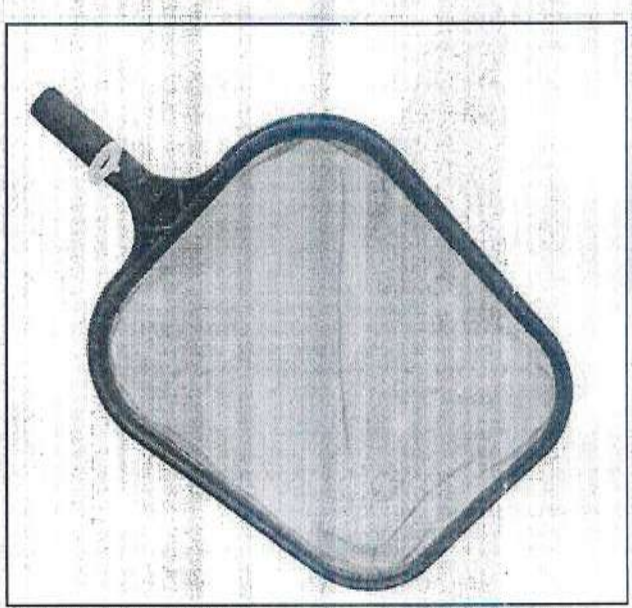
Item 01
Cabo Telescópico em Alumínio Sodramar Comprimento: 6 M, Regulável



Item 2
Mangueira Aspiração Piscina flutuante espiralada 38mm
Material: 32% Copolímero de etileno e acetato de Vinila, 33%



Item 3
Peneira para piscina sodramar
Material: plástico; cor: azul, 40 cm x 27 cm com conexão para cabo telescópico; com rede em nylon.



Item 4
Terminais de mangueira tipo ponteira: medida: 38 mm; material: PVC; com função de acoplar as pontas da mangueira junto ao aspirador e ao adaptador do dispositivo de aspiração.



[redacted]

GS Comercial Ltda
CNPJ: 41.394.364/0001-51
IE: 05.420.793-0

CEP: 69097785 - Cidade Nova I
Manaus - Amazonas
Fone: (92) 9500-0355

4º Batalhão de Aviação do Exército
49

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**41.394.384/0001-51**
Razão Social:	**GS COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia:	**GS DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/04/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**26/09/2022**
FGTS	Validade:	**11/06/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**20/11/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/06/2022**
Receita Municipal	Validade:	**28/06/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2022**

[redacted] Nome: ELIEZER JOSE CABRAL DE MELLO JUNIOR

Ass: _____

4º Batalhão de Aviação do Exército
50

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/05/2022 14:10:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GS COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **41.394.384/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

4º Batalhão de Aviação do Exército
51

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

4º Batalhão de Aviação do Exército
62



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/05/2022 às 14:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.394.384/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628E.631E.EE72.C654 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

4º Batalhão de Aviação do Exército
53

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 25/05/2022 14:10:12
Usuário: [redacted]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
41394384	G S DE MORAIS COMERCIO	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

4º Batalhão de Aviação do Exército
54
385

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GS COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **41.394.384/0001-51**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:40:56 do dia 24/05/2022 , com validade até o dia 23/06/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: USlDjLhr6XkI7jGWlAN1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4º Batalhão de Aviação do Exército
55
46

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 41.394.384/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:18:42 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2022.
Código de controle da certidão: **6266.BA18.76BF.8905**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4º Batalhão de Aviação do Exército
56

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.394.384/0001-51
Razão Social: G S COMERCIAL LTDA
Endereço: R ITAIOPOLIS 25 / CIDADE NOVA / MANAUS / AM / 69097-785

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051304190714553797

Informação obtida em 24/05/2022 19:36:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

4º Batalhão de Aviação do Exército
57

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.394.384/0001-51
Certidão nº: 10211866/2022
Expedição: 30/03/2022, às 18:27:12
Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.394.384/0001-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

11/05/2022 0006076918

4º Batalhão de Aviação do Exército
58

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006076918 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 10/05/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

GS COMERCIAL LTDA, residente na Rua Itaiópolis, nº 25, , Cidade Nova, CEP: 69097-785, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 41.394.384/0001-51. ***********************

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 11 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: ***0006076918***

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51561702
Data: 03/05/2022
Hora: 19:44:42
Válida até: 02/06/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 41.394.384/0001-51 - G S DE MORAIS COMERCIO

Inscrição: 05.430.198-0 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

4º Batalhão de Aviação do Exército
59
1/2

4º Batalhão de Aviação do Exército
2/2

4º Batalhão de Aviação do Exército
61

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº
70627/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **GS COMERCIAL LTDA**
ENDEREÇO : **RUA ITAIOPOLIS, Nº: 25, CEP: 69097785**
BAIRRO : **CIDADE NOVA** COMPLEMENTO: **QD 85, CJ OSVALDO FROTA**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **49802301**
CNPJ/CPF : **41394384000151**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

30/03/2022

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 28/06/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº70627/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **164.4A6.02F.378**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 30/03/2022

GS Distribuidora
Produtos em geral

4º Batalhão de Aviação do Exército
62

Ao,

4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXÉRCITO
TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA ELETRÔNICA N° 43/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

GS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 41.394.384/0001-51, sediada na Rua Itaiópolis, nº 25 Cj. Osvaldo Frota, Qd. 85, representada legalmente pelo Sr(a). Guilherme Sampaio de Morais, portador do documento de IDT nº [redacted], [redacted], **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999 e nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que até a presente data não possui no seu quadro de funcionários empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Manaus-AM, 24 de maio 2022

[redacted]

Guilherme Morais

Representante legal da empresa

[redacted]

[redacted]

GS Comercial Ltda
CNPJ: 41.394.384/0001-51
IE: 05.430.198-0

4º Batalhão de Aviação do Exército
63

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	41.394.384/0001-51
Razão Social:	GS COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:	GS DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/09/2022
FGTS	Validade:	11/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/06/2022
Receita Municipal	Validade:	28/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Emitido em: 27/05/2022 18:50

[redacted] Nome: AILTON BEMFICA DOS SANTOS

Ass: _____

4º Batalhão de Aviação do Exército
64

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/05/2022 18:50:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GS COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **41.394.384/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

4º Batalhão de
Aviação do Exército
65

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

4º Batalhão de Aviação do Exército
66

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/05/2022 às 18:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.394.384/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6291.4800.052F.F320 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

4º Batalhão de Aviação do Exército
67

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 27/05/2022 18:50:43
Usuário: [redacted]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
41394384	G S DE MORAIS COMERCIO	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 68

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022 - 4º BAvEx

PROCESSO Nº 64020.002356/2022-46
INTERESSADO: 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
OBJETO: Aquisição de material de limpeza do tanque tático do 4º BAvEx.
TOTAL DE ITENS DA DISPENSA: 04

FORNECEDOR: GS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 41.394.384/0001-51

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Cabo Telescópico Material: Alumínio , Uso: Escova De Aço, Rodo Aspirador, Peneira , Aplicação: Limpeza De Piscina , Comprimento: 4 Até 8 M, Tipo Cabo: Regulável.	Und	02	R$ 159,90	R$ 319,80
02	Mangueira Aspiração Material: 32% Copolímero De Etileno E Acetato De Vinila, 33% , Uso: Limpeza , Tipo: Espiralada , Características Adicionais: Rosca A Esquerda 38mm, Flutuante.	M	60	R$ 21,80	R$ 1.308,00
03	Peneira metálica para piscina. Material: plástico; cor: azul, altura: 40 cm; largura: 27 cm com conexão para cabo telescópico; com rede de nylon para retirada de folhas e detritos da água da piscina.	Und	03	R$ 34,30	R$ 102,90
04	Terminais de mangueira tipo ponteira: medida: 38 mm; material: PVC; com função de acoplar as pontas da mangueira junto ao aspirador e ao adaptador do dispositivo de aspiração.	Und	04	R$ 10,20	R$ 40,80
				TOTAL: R$ 1.771,50	

1. MOTIVO DA DISPENSA: Atender necessidade de aquisição de material de limpeza do tanque tático do 4ºBAvEx. O 4º BAvEx possui Ata SRP para a aquisição do material, porém o fornecedor vencedor dos itens está impedido de licitar com a administração.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha do contratado foi realizada levando em consideração o critério do menor preço da proposta final para cada item, desde que preenchidos os requisitos de habilitação para contratar com a Administração Pública.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

4. DISPENSA COM OU SEM DISPUTA ENTRE FORNECEDORES:

[redacted]

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 69

Itens com disputa: 04.
Itens sem disputa: Não houve.
Motivo para contratação sem disputa: Não é o caso.

5. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.771,50 (mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), conforme o orçamento estimativo e relatório de Dispensa Eletrônica.
Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2022NC404446	00001	171473	0100000000	339030	E4AVSUNMABI

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores homologados são inferiores aos valores estimados dos itens, conforme pesquisa de preços em anexo ao processo.

7. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a Dispensa de Licitação [redacted] de material de limpeza do tanque tático do 4° BAvEx, de acordo [redacted] 022-46.

Ma[redacted]

ANDRE LUIZ GRENTESKI – Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

4º Batalhão de Aviação do Exército
70
TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 30/05/2022 15:13
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160007	4 BATALHAO DE AVIAçãO DO EXERCITO	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço		CEP
03.410.553/0001-00	ESTRADA DO PAREDAO S/N	VILA MILITAR RIO NEGRO	69070-000

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)

Ano	Tipo	Número
2022	NE	155

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171473	0100000000	339030	160504	E4AVSUNMABI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/05/2022	Ordinário	64020002356202246	0,0000	1.771,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
41.394.384/0001-51	G S DE MORAIS COMERCIO	69097-785

Endereço
ITAIOPOLIS 25 QUADRA87 CIDADE NOVA

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
2022NC404446 - COEX DE 18MAR22 * CONF DIEX REQUISITÓRIO Nº 01 ¿ PEL SAR DE 05MAI22 * AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA TANQUE TÁTICO * SI 22 (339030) * DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022 * UGG 160007

Local da Entrega
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, S/N, BAIRRO VILA BURITI, MANAUS/AM, CEP: 69072-000

Informação Complementar
160007060004320 22 - UASG Minuta: 160007

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/05/2022 14:19:37	Alteração

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

4º Batalhão de Aviação do Exército

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 30/05/2022 15:13
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
1.771,50

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CABO TELESCÓPICO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 4 ATÉ 8 M, TIPO CABOREGULÁVEL, USO ESCOVA DE AÇO, RODO ASPIRADOR, PENEIRA, APLICAÇÃO LIMPEZA DEPISCINA	319,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2022	Inclusão	2,00000	159,9000	319,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - MANGUEIRA ASPIRAÇÃO, MATERIAL 32% COPOLÍMERO DE ETILENO E ACETATO DE VINILA,33 %, TIPO ESPIRALADA, USO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROSCA AESQUERDA 38MM, FLUTUANTE, TEMPERATURA EX-	1.308,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2022	Inclusão	60,00000	21,8000	1.308,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - Peneira metálica para piscina. Material: plástico; cor: azul, altura: 40 cm; largura: 27 cm com conexão para cabo telescópico; com rede de nylon para retirada de folhas e detritos da água da piscina.	102,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2022	Inclusão	3,00000	34,3000	102,90

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - Terminais de mangueira tipo ponteira: medida: 38 mm; material: PVC; com função de acoplar as pontas da mangueira junto ao aspirador e ao adaptador do dispositivo de aspiração.	40,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2022	Inclusão	4,00000	10,2000	40,80

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ANDRE LUIZ GRENTESKI
[redacted]
30/05/2022 14:19:37

Responsável pela Nota de Empenho
AILTON BEMFICA DOS SANTOS
[redacted]
27/05/2022 20:30:19

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/05/2022 14:19:37	Alteração

4º Batalhão de Aviação do Exército
72

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022
nup: 64020.002356/2022-46

Ao dia 18 do mês de JULHO do ano de 2022 procedemos ao encerramento do processo de dispensa de licitação nº 43/2022, referente ao empenho de material de limpeza do tanque tático perfazendo um total de 72 folhas.

[redacted]

AILTON BEMFICA DOS SANTOS – Cap
Chefe da SALC